Rua Guilherme Silva, 337 – Centro 14180-000 – Pontal-SP - Brasil Telefone: (16) 3953-9999

DECRETO N° 023 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTAL.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, prefeito do município de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Artigo 1 ° - O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ficará com a seguinte composição:

Um Representante da Secretaria Municipal de Ensino:

Titular: Elizangela Aparecida Jacomini Severino **Suplente:** Andresa Aparecida Costa da Silva

Dois Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal, sendo 1 (um) da Educação Infantil e 1 (um) do Ensino Fundamental:

Titular: Ana Paula Segantini

Suplante: Terezinha Oliveira da Terezinha Oliveira da Rocha

Titular: Rosária Mastrângelo de Castro **Suplente:** Luana Jacqueline Dutra Turcato

Um Representante dos Diretor/Gestor Escolar das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Flávia Moraes do Gando Jacomini **Suplente:** Josélia Paes Pereira Bregge

Um Representante de Servidores de Apoio Administrativo ou Operacional das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Marilene Vilela Trevelatto Quaranta

Suplente: Rita de Cássia Calegari Favaretto Spínola

Um Representante de Pais ou Responsáveis legais de Alunos com matrícula ativa nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino:

Titular: Mariana Pavaneli de Souza

Suplente: Letícia Rafaela Madureira Costa Fonseca

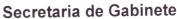
Um Representante das Escolas Públicas Estadu<mark>a</mark>is:

Titular: Ariane Flávia Papini **Suplente:** Talita Oliveira Siguieri

Um Representante das Escolas pertencentes a Rede Privada de Ensino:

Titular: Ana Carolina Marques

Suplente: Lucy Helena Ravagnani Rosa





Rua Guilherme Silva, 337 – Centro 14180-000 – Pontal-SP - Brasil Telefone: (16) 3953-9999

Um Representante do Conselho de Alimentação Escolar (CAE):

Titular: Angélica Márcia Bernardo Faria **Suplente:** Ana Maria Degaspari Leite

Um Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Titular: Maysa Kelly Carvalho

Suplente: Gustavo Henrique de Sousa Dias

Um Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB):

Titular: José Aparecido de Souza

Suplente: Rita de Cássia Soares Cansian

Um Representante da Modalidade da Educação Especial:

Titular: Denise Mendonça da Silva **Suplente:** Hanna Paula Nunes

Um Representante das Entidades Sindicais da Categoria dos Profissionais da Educação Básica ou do

Magistério:

Titular: Rafael Moreira Ribeiro **Suplente:** Varlei Batista de Souza

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

em contrário, em especial o Decreto nº 036 de 21 de março de 2024.

MUNICIPIO DE PONTAL

Em 01 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.

Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei e afixado em local de costume, na data supra.